



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Compras	3
Dispensa de Licitação	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Decreto Legislativo	10
Outros atos de processo legislativo	11
Resumo da Sessão	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

Nº 40.636, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 19/02/2026 a 20/03/2026, a JOSÉ DE MELLO BARROCAL, lotado no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023, conforme requerimento sob protocolo nº 178/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.641, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a contar de 13/02/2026, a designação de FABIO PELLINI SANCHES, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder interinamente pela Função Gratificada - FG1 de "COORDENADOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO", em comissão, objeto da portaria nº 39.750/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.642, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que EDILÉIA REGINA INÁCIO NUNES, fora nomeada em 06/02/2023, com início em 13/02/2023, através da Portaria nº 35.515/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, em 13/02/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, EDILÉIA REGINA INÁCIO NUNES, ocupante do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.643, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 18/02/2026 a 19/03/2026, a SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 181/2025 e requerimento protocolado sob o nº 207/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de fevereiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 3 de 13

de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.644, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES (20d)	09/03/2026	28/03/2026	08/03/2024 a 07/03/2025
EDISON LUIZ SERRANO (30d)	04/03/2026	02/04/2026	04/05/2024 a 03/05/2025
EDNA MARIA MARTINS LIMA (20d)	09/03/2026	28/03/2026	19/10/2023 a 18/10/2025
GABRIEL DUARTE DE FREITAS (30d)	09/03/2026	07/04/2026	20/09/2023 a 19/09/2025
LEANDRO JOSE DAIENEZ (18d)	03/03/2026	20/03/2026	01/02/2021 a 31/01/2022
LUCAS JOEZER BATISTA (17d)	18/02/2026	06/03/2026	02/03/2023 a 01/03/2025
MAURO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	09/03/2026	07/04/2026	13/02/2025 a 12/02/2026
ROSELI SCHNEIDER PINHEIRO (10d)	18/02/2026	27/02/2026	01/02/2025 a 31/01/2026
RUBENS PAULO BATISTA (30d)	18/02/2026	19/03/2026	06/07/2024 a 05/07/2025
VALERIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA (15d)	16/03/2026	30/03/2026	23/03/2024 a 22/03/2025
VANDERLEI DOS SANTOS (30d)	13/02/2026	14/03/2026	09/02/2024 a 08/02/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis, no dia **27 de fevereiro de 2026**, a partir das **09:00h**, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação das metas do 3º quadrimestre de 2025, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e artigo 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis - SP, 20 de Fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 035/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 DISPENSA/MODALIDADE Nº 012/2026 EXTRATO

O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo: Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de itens de acessibilidade em dois banheiros públicos, contemplando corrimãos, portas adaptadas e suportes de pia para cadeirantes Baileário Municipal Laranja Doce, conforme normas técnicas de acessibilidade vigentes (NBR 9050/2020), incluindo todo o material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/02/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 4 de 13

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 008/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA

DO OBJETO: O Presente contrato corresponde ao LOTE 1 no valor de R\$ 1.562.030,54 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), fica alterado com o acréscimo de R\$ 311.019,23 (trezentos e onze mil e dezenove reais e vinte e três centavos), equivalente a 19,91%, do valor inicial do lote 01 do contrato, passando o valor total do lote para R\$ 1.873.049,77 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme art. 124, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei 14.133/2021 e art. 111 do Decreto Municipal 6778/2024, e solicitação Processo Administrativo nº 4.899-2025, onde consta a solicitação da empresa, manifestação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Social Sr. Adarlan Molinari, Gestor do contrato e do Sr. Vitor Hugo Carneiro Silva – Fiscal Técnico do contrato. Parecer Jurídico referencial emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhese de Oliveira, ambos Procuradores do Município, e Decisão do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/16D4-54DF-3639-61EA> e informe o código 16D4-54DF-3639-61EA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 5 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16D4-54DF-3639-61EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/02/2026 17:16:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/16D4-54DF-3639-61EA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 6 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL COM O FIM DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO: OFICINA DE INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
DO VALOR: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro 2026.

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C577-40C1-1793-0AEB> e informe o código C577-40C1-1793-0AEB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 7 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C577-40C1-1793-0AEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/02/2026 16:16:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C577-40C1-1793-0AEB>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 8 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 020/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DA VIGÊNCIA: Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da vigência do Contrato nº 017/2026. Acontece que, finalizado o processo administrativo através da plataforma 1Doc, houve a autorização para celebração do contrato através do Despacho nº 20 do Memorando nº 666/2026. Logo em seguida, efetivamos o cadastro do contrato no sistema SCPI na data do dia 06/02/2025. No entanto, após o contrato devidamente cadastrado, nos foi informado que a Caixa Econômica Federal utiliza minuta contratual própria, impossibilitando a utilização do instrumento inicialmente elaborado no âmbito deste Município. Dessa forma, considerando que o processo originário de inexigibilidade fora concluído, utilizando a minuta padrão desta administração, bem como a necessidade de observância da minuta contratual própria fornecida pela Caixa Econômica Federal, verificou-se a necessidade de adequação da minuta contratual. Regularizada a redação contratual na forma usual da contratada, disponibilizado o instrumento para assinatura da contratada, e o contrato passa a ter a vigência contada a partir desta data. Diante disso, considera-se a vigência do contrato de 19/02/2026 à 19/08/2026, o qual esta sendo feita sua assinatura na data de hoje, conforme anexo.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026.

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/679F-C91C-7E0F-EEED> e informe o código 679F-C91C-7E0F-EEED





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 9 de 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 679F-C91C-7E0F-EEED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/02/2026 16:58:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/679F-C91C-7E0F-EEED>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 10 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 📞 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, de 19 de fevereiro de 2026.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao Senhor SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Martinopolense ao senhor SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO.

Art. 2º A entrega da honraria será levada a efeito em Sessão Solene, em data a ser designada, mediante acordo entre o homenageado e a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 11 de 13

Outros atos de processo legislativo



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 📠 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 15/01/2026 (Extraordinária) Ausentes: CJR – Ricardo Trombini. CESAS – Ricardo Trombini. COSPAP – Leandro. CFO – não houve.	Data: ---
Data: ---	Data: ---

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Janeiro de 2026.

Alessandro Aparecido Pereira (CFO)	0
Alexandre Peres Cangussu (CJR; CESAS; CFO)	0
João Carlos de Oliveira (COSPAP)	0
Leandro da Silva Valentim (COSPAP)	1
Paulo Henrique Soares (COSPAP)	0
Pedro Henrique Teixeira da Silva (CESAS; CFO)	0
Ricardo Trombini (CJR; CESAS)	1
Rubens Minoru Hayashi (CJR)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;

COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 12 de 13

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 03/2026, de 18 de fevereiro de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior

Ata da Sessão Ordinária nº 02/2026, realizada em 9 de fevereiro de 2026. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):

1.1.1 Indicações:

- Indicação nº 24/2026, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para expansão do projeto de vôlei adaptado para a região da Represa e para os Distritos de nosso município.
- Indicação nº 25/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparos na malha asfáltica da Rua Nelson Joaquim Senteio, na esquina com a Rua José Maria Sanches.
- Indicação nº 26/2026, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Napoleão Rodrigues Parente.
- Indicação nº 27/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para operação tapa-buraco na Av. Dr. Fabio Dal Fabbro, nº 557.
- Indicação nº 28/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparos necessários na rede de água ou esgoto, bem como a devida manutenção e o completo tapamento da via pública na Av. Padre Matheus, especificamente próximo ao nº 150.
- Indicação nº 29/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para tapa-buraco na Avenida Dr. Fabio Dal Fabro, defronte à Igreja São Benedito.
- Indicação nº 30/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para elaboração e envio de projeto de lei que estabeleça, no âmbito do município de Martinópolis, a regulamentação da Lei Estadual que autoriza o sepultamento de cães e gatos em jazigos e túmulos da família nos cemitérios do município.
- Indicação nº 31/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparo na malha asfáltica da Rua Luiz Pereira de Camargo, nº 22, Vila Alegrete.

1.1.2 Ofícios:

- Ofício nº 63/2026, do Prefeito, responde Ofício nº 011/2026, Indicações nº 001 a 021/2026.
- Ofício nº 67/2026, do Prefeito, responde Ofício nº 031/2026, Indicações nº 022 a 023/2026.
- Ofício nº 71/2026, do Prefeito, responde Ofício nº 375/2025, Requerimentos nº 227, 228 e 229/2025.

1.1.3 Pesares:

- Requerimento de Pesar nº 26/2026, apresentado pelo vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, pelo passamento de Maria José de Souza Alves, aos 69 anos, ocorrido no dia 5 de fevereiro de 2026.

1.2 Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):

- Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 11, da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, para Rua Antonio Ferreira de Souza Filho, e dá outras providências."
- Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que "Institui a Carta Municipal de Direitos do Cidadão Usuário dos Serviços Públicos e Estabelece Normas de Proteção e Defesa do Usuário da Administração Pública no Município de Martinópolis-SP."
- Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Aumenta o perímetro urbano Sede Represa".
- Requerimentos nº 27 a 29/2026 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 13 de 13

2. ORDEM DO DIA (matérias para votação)

2.1 Matérias em Único Turno:

2.1.1 Votação de Requerimentos:

➤ Requerimento nº 27/2026, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Senhor Prefeito, para que, por meio do setor competente, apresente informações dos motivos de não ter sido realizado o repasse de valores para a enfermagem da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➤ Requerimento nº 28/2026, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Senhor Prefeito, para que, por meio da Secretaria de Saúde, forneça esclarecimentos sobre a prestação de serviços do GRUPO MASTELLINI LTDA, especificamente o envio da cópia do contrato vigente; a especificação da natureza cadastral da empresa (posto de coleta ou laboratório); e a relação detalhada dos valores unitários pagos por cada exame contratado. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➤ Requerimento nº 29/2026, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Senhor Prefeito, para que, por meio do setor competente, preste informações detalhadas e apresente os documentos pertinentes acerca do contrato vigente para a castração de animais no município: DO PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATUAL: (1) Existe contrato vigente com clínica veterinária particular, consórcio ou empresa terceirizada para a realização de mutirões e procedimentos eletivos de castração? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do contrato, bem como de seus eventuais termos aditivos; (2) Informar o número do Processo Licitatório que originou a contratação, a modalidade de licitação adotada e encaminhar relação de todas as empresas que participaram do certame, bem como a documentação comprobatória da publicidade dada aos atos (editais e avisos), conforme determina a Lei de Licitações; (3) Qual a razão social e CNPJ da empresa vencedora e executante dos serviços? Informar se a sede da empresa está localizada no município de Martinópolis. DOS ASPECTOS FINANCEIROS: (4) Qual o valor unitário pago por procedimento (separado por espécie e sexo do animal) e qual o valor total já repassado à empresa ou profissional executante até a presente data? (5) Indicar a dotação orçamentária utilizada para o custeio destes serviços, especificando a origem dos recursos (Recursos Próprios, Emendas Parlamentares, Convênios Estaduais/Federais, etc.). DA EXECUÇÃO E DADOS ESTATÍSTICOS: (6) Qual o quantitativo total de castrações realizadas nos últimos 12 (doze) meses? Apresentar relatório discriminando: Datas de realização das cirurgias; Locais onde os procedimentos foram executados (Clínica, Castramóvel, etc.); Tipos de animais atendidos (espécie e sexo); (7) Existe um cronograma definido para os próximos mutirões ou cirurgias eletivas? Se sim, apresentar as datas previstas e os locais de realização; (8) Qual a meta de castrações estabelecida pela administração para o ano corrente e qual a porcentagem de cumprimento até o momento? (9) Qual a previsão para abertura de novas vagas ou ampliação do serviço, visando atender especificamente as demandas represadas nos bairros periféricos e de maior vulnerabilidade social? DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E FISCALIZAÇÃO: (10) Quais são os critérios técnicos e socioeconômicos utilizados para a seleção e triagem dos animais beneficiados? (11) Fornecer listagem ou relatório do cadastro contendo a identificação dos animais atendidos e respectivos tutores/proprietários (resguardados os dados sensíveis conforme a LGPD); (12) Descrever detalhadamente os procedimentos técnicos adotados ("como é feita a castração"), incluindo os protocolos anestésicos e os cuidados de pós-operatório; (13) Como é realizada a fiscalização do cumprimento do contrato por parte da Prefeitura? Indicar o servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, bem como a fiscalização do bem-estar animal no pré e pós-operatório. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

2.1.2 Votação de Projeto, parecer favorável:

➤ Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao Senhor Sebastião Clementino dos Santos Filho". **APROVADO. 10 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

2.2 Matéria em Primeiro Turno de Discussão e Votação – Projeto, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 15/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera a redação do §3º e cria o §3º-A, no artigo 181, da Lei nº830/73 – Código Tributário Municipal e dá outras providências". **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**